



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

DE 15 DE MAIO DE 2015

LEI Nº 964 ,

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Considerando a relevante necessidade de proceder à abertura de Crédito Especial, para dar suporte Orçamentário, para prosseguimento da execução da Proposta nº 63786.9900002/13-014 para construção de 01 (uma Unidade Básica de Saúde-UBS, pleiteada junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, para ser construída no setor 05 deste Município.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$408.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
480	10.301.1004.1026.0000		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO	408.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 6 20
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	010 025		Construção Unidade Básica de saúde - UBS		

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
481	10.301.1004.1026.0000		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO	36.384,40	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 001		Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: Proposta nº 63786.9900002/13-014/MINISTÉRIO DA SAÚDE 408.000,00
Fontes de Recurso
6 20
408.000,00

ANULAÇÃO:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
186	10.122.1004.2027.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU	- 36.384,40	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 001		Recursos Próprios / Ordinários		

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 964,

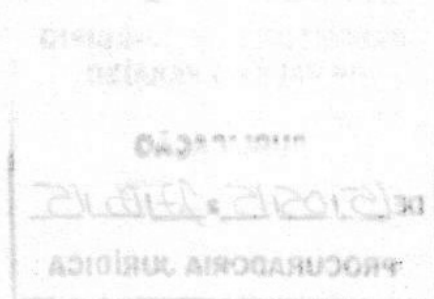
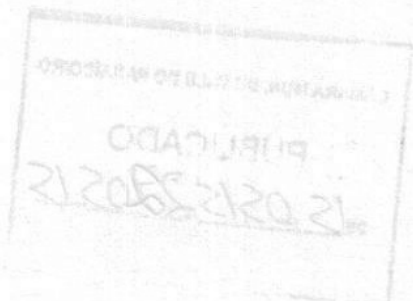
DE 15 DE MAIO DE 2015

Artigo 3º.- Fica incluído na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária nº 950 de 29 de Dezembro de 2014 para o exercício de 2015, e na LOA-Lei de Orçamento Anual de 29 de Dezembro de 2014, o PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO (SETOR 05), e as alterações de seus anexos na forma desta Lei.

Artigo 4º- O Crédito Especial aberto a que se refere o Art 1º, será procedido por recursos provenientes do Ministério da Saúde, e será especificamente para atender ao objetivo da Proposta nº 63786.9900002/13-014 para construção de 01 (uma Unidade Básica de Saúde-UBS no setor 05 do Município de Vale do Paraíso/RO.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 15 de Maio de 2015



Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal